

Of. Nº. 2108/2023 - C.E.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.976/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Ricardo Rodrigues, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 07/11/2023 14:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023741018>



GAB DEP JOSE RICARDO RODRIGUES

**INDICAÇÃO Nº 26.976/2023**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues e à Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde a implantação de **Maternidade Alta Complexidade na Região de Saúde de Irecê**.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e à Secretária da Saúde Dr^a. Roberta Santana, para implantação de Maternidade, localizada na região de Irecê visando ainda a implantação de UTI Materno e Infantil, pelas razões abaixo expostas:

JUSTIFICATIVA

É notório que o Governo do Estado da Bahia através da SESAB investiu significativamente na área de assistência materno-infantil de uma forma qualificada e célere, em resposta ao cenário no qual se encontrava essa rede no Estado da Bahia, reafirmando assim, seu compromisso com as mulheres baianas, e consolidando a regionalização da saúde através do fortalecimento da rede materno-infantil.

Isso posto, e considerando a ausência de uma Maternidade de referência terciária na Região de Saúde de Irecê, indico a implantação de uma Maternidade de alta complexidade com serviço de assistência de UTI Neonatal, UTI Materna, considerando ainda a implantação nessa estrutura de serviços como cartório de registro de recém-nascidos, Banco de Leite, Centro de Parto Normal e outros atinentes e indispensáveis ao funcionamento de uma Maternidade com característica terciária.

A unidade será estruturada com perfil de Hospital Especializado em Obstetrícia e Neonatologia, de grande e médio porte, e desenvolverá trabalho voltado à assistência à gestante, puérpera e ao recém-nascido, com todos os procedimentos ofertados pelo SUS, com processos de trabalho capazes de assegurar um atendimento humanizado e resolutivo, adotando portarias vigentes do Ministério da Saúde e da SESAB, adotando critérios pré-estabelecidos pela rede de atenção às urgências e emergências em obstetrícia, além de critérios de acolhimento com classificação de risco, boas práticas de parto, e segurança do paciente na atenção ao parto, abortamento, nascimento e puerpério.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

Deputado Ricardo Rodrigues

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA em 18/10/2023 16:55

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023771121>

